

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 052/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Raquel Raimondo
Vice-Coordenadora do Projeto

Giordano Gianotti
Médico Veterinário

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Jonatan Carboneiro, fone: (51)3308-8049 ou email: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

Trata-se da manutenção preventiva e corretiva de duas autoclaves, modelos abaixo:

- Sercon modelo HS, número de série 072872 (praticimônio N° 449176)
- Phoenix modelo 39209, número de série 5370 (praticimônio N° 418945)

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	2 unidades	7.100,00	14.200,00
KIT REPARO BOMBA DE VÁCUO ANEL LÍQUIDO 3CV.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
02	4 unidades	1.430,00	5.720,00
SOLENOÍDE VAPOR ATÉ 10 BAR Obs.: ref.131.80004.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
03	1 unidade	7.301,00	7.301,00
MANOMETRO -1 A 5KG.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
04	2 unidades	1.450,00	2.900,00
VÁLVULA ANGULAR ACIONAMENTO PILOTO.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)

05	2 unidades	620,00	1.240,00
BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 0,5 HP 220V.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
06	3 unidades	750,00	2.250,00
PRESSOSTATO MOD. KPI 35.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
07	2 unidades	450,00	900,00
KIT MANGUEIRAS PU.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
08	5 unidades	630,00	3.150,00
CONTACTORA DIVERSAS.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
09	1 unidade	9.510,00	9.510,00
CONTROLADOR MEGA CA AUTOMAÇÃO.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
10	6 unidades	1.450,00	8.700,00
RESISTENCIA TUBULAR IMERSÃO 7.5KW 380V.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
11	30 unidades	25,00	750,00
ARRUELA DE COBRE.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
12	2 unidades	1.430,00	2.860,00
TRANSDUTOR DE PRESSÃO MOD.K1.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
13	4 unidades	670,00	2.680,00
GUARNIÇÃO DE BORRACHA DA PORTA.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
14	70 Horas-Técnicas	191,00	13.370,00
Hora técnica para manutenção preventiva e corretiva de duas autoclaves, modelos abaixo: - Sercon modelo HS, número de série 072872 (praticimônio N° 449176) - Phoenix modelo 39209, número de série 5370 (praticimônio N° 418945)			
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O LOTE 01: R\$ 75.531,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes, quando for o caso, bem como as certificações pertinentes ao tipo de objeto.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação de habilitação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Secretaria

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:30h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Jonatan Carboneiro

Fone: 3308-8049, E-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os serviços, quando emergenciais, deverão ser prestados em até 1 dia útil após a notificação por meio de Ordem de Compra.

4.6 **Prazo de validade:** A garantia será de 90 dias a partir da data de execução do serviço.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 052/2024"**.